



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2022-GP

Portaria nº 117/2022-GP, de 18 de agosto de 2022.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, mat. 100124-2, como responsável pelo gerenciamento das atribuições deste Município relativas ao Termo de Cooperação destinado à execução do Programa Leite Potiguar em âmbito municipal, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220818082424 - **Data/Hora Publicação:** 18/08/2022 20:25:16

EDITAL

EDITAL DE PROCLAMAS PROCESSO: 378 EDITAL: 2075 FLS. 089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO ÚNICO DE PASSA E FICA/RN
Rua Francisco Pinto Ferreira, 59, Centro, Passa e Fica/RN.
CEP: 59.218-000 Cel.: (84) 98866-4594.
OFICIAL DO REGISTRO INTERINO: **Dario Jose de Oliveira Junior**

EDITAL DE PROCLAMAS
Processo: **378**
Edital: **2075** fls. **089**

MATRÍCULA DO EDITAL
0942270155 2022 6 00010 089 0002075 45

Faz saber que pretendem casar-se

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, com a profissão de moto taxista, natural de Nova Cruz/RN, nascido em 15 de agosto de 1990, residente na Rua José Nunes dos Santos, nº 060, centro, Passa e Fica/RN, filho de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, falecido em 24/11/2015 e TREZINHA VIANA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 20/09/1968, residente na Rua Santo Antônio, nº 313, São Sebastião, Nova Cruz/RN;

e **FABÍOLA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, com a profissão de do lar, natural de Guarabira/PB, nascida em 03 de novembro de 2002, residente na Rua José Nunes dos Santos, nº 060, centro, Passa e Fica/RN, filha de JOSÉ FÁBIO DA SILVA LIMA, nacionalidade brasileiro, nascido em 27/10/1972, residente no Sítio Fernandes dos Cazuza, zona rural, Passa e Fica/RN e LINDALVA GONÇALVES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 07/09/1964, residente na Rua Prefeito João Laurentino, nº 366, São João, Serra de São Bento/RN.

E que após o casamento pretendem assinar: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA e FABIOLA DE OLIVEIRA LIMA.

Sob o regime Comunhão Parcial de bens.

APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal do cartório.

Passa e Fica/RN, 18 de Agosto de 2022.

Dario José de Oliveira Junior
Oficial do Registro Interino



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Isento
RN202210942270000281IHQ
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20220818082603 - Data/Hora Publicação: 18/08/2022 20:27:35



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**